

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
20, 05, 66 24, 5, 66			RP			

Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º **215**  
 CLASSE XIII

19 **66**

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
*Das...*  
 161  
 Arquivista

T. R. E. P.  
*sem...*  
 757  
 ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. Dr. EVERARDO LUNA

a ZONA RECIFE

REQUERENTE – MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO (M D B)

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
 N.º XIII - Pasta 07  
 R. Barros  
 Arquivista

REQUER O REGISTRO DE SEU GABINETE  
 EXECUTIVO REGIONAL  
 executivo regional

AUTUAÇÃO

Aos VINTE E SEIS dias do mês de ABRIL

do ano de mil novecentos e SESSENTA E SEIS

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Signature]*  
 Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL

02375 25 ABR 66

PERNAMBUCO

Os membros da Comissão Diretora Regional de Pernambuco do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB), abaixo assinados, na forma da legislação específica em vigor e de acôrdo com o art. 12, 1, dos seus Estatutos (publicados no Diário da Justiça, de 04 de abril de 1966), vêm com a presente requerer a V. Excia o registro do seu Gabinete Executivo Regional, eleito em 23 de abril do ano corrente, perante esse Egrégio Tribunal.

A composição do Gabinete Executivo Regional é a seguinte:

Presidente: Luiz Pinto Ferreira

Vice-Presidente: José Ermírio de Moraes

Vice-Presidente: Antônio de Barros Carvalho

Vice-Presidente: João Ferreira Lima Filho

Secretário-Geral: Oswaldo Costa Lima Filho

Tesoureiro: Luiz Souto Dourado

Vogais: Antônio de Andrade Lima Filho, Geraldo Pinho Alves, Luiz de Andrade Lima, Dalmo Tenório Cerqueira e Fernando de Vasconcelos Coelho.

Juntam à presente a cópia da ata da eleição.

Pedem deferimento.

Recf. 25 de abril de 1966

Luiz Pinto Ferreira - 61  
Antônio de Barros Carvalho - 62  
Oswaldo Costa Lima Filho - 63  
Antônio de Vasconcelos Coelho - 64

afonso de sa paulo p... 05  
Jeddo Jo... 06

João... 07  
Luiz de... 08

Jose... 09  
João... 10

Antonio... 11  
Luiz... 12

Newton... 13  
Ishmael... 14

José... 15

João... (21) 16

Marcos... (22) 17

Helio... (27) 18

Hilary... (29) 19

Luiz... (31) 20

(30) Jorge... 21

Luiz... (33) 22

(35) Antonio... 23

37... 24

39 -... 25

38 -... 26

27 -... 27

28	Caio da Costa Lige	28
29	José de São Francisco	29
30	Adroaldo de Miranda	30
31	João Gregório de F. Filho	31
32	Antônio de S. Bento	32
33	Tomaz de Vasconcelos Coelho	33
34	Phy. de Franco Costa	34
35	José Antônio de Araújo	35
36	<del>Agil de F. Pereira</del>	36
37	Fernando de Vasconcelos	37
38	Vilfredo Pereira da Costa	38
39	<del>Agil de F. Pereira</del>	39
40	Osório Rodrigues de Lima	40
41	Margarida Barbosa de Almeida	41
42	Agil de F. Pereira	42
43	João Batista de Souza	43
44	Agil de F. Pereira	44
45	Leandro Fernandes (Monteiro Pereira)	45
46	Osório Pacheco de Silva	46
47	Moisés Xavier de Araújo	47
48	Osório Pacheco de Silva	48
49	Antônio Ricardo Cavalcanti B. Junior	49
50	Agil de F. Pereira	50
51	Osório Pacheco de Silva	51
52	M. B. de F. Filho	52
53	Lívio de Souza Valente	53
54	Agil de F. Pereira	54
55	Osório Pacheco de Silva	55

Albonamos as firmas retro, em número de 55 (cinquenta e cinco), devidamente anotadas à margem direita do processo número 215 (duzentos e quinze), classe XIII (Tres), 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), folhas 2 (dois) e 3 (três), do Tribunal Regional Eleitoral, de Pernambuco, por serem do próprio e termos do mesmo pleno com habimento; convalidando as ditas firmas pelo nome de José Ermirio de Moraes e terminando pelo de José Gomes de Sá.

Recb. 2 de junho de 1966

Luiz Pinto Ferreira

de Sá Benedito

Dr. ARNALDO BARROSA MACIEL  
50, TABELIÃO  
HILTON DE OLIVEIRA E SILVA  
ADALBERTO VERAS DA SILVA  
Rua Siqueira Campos n. 108  
Fones 6516 - Recife - Pernambuco

50. OFICIO DE NOTAS  
Rua Siqueira Campos, 108 - Fone 6516  
Bacharel ARNALDO MACIEL - Tabelião  
HILTON DE OLIVEIRA E SILVA - Substituto  
ADALBERTO VERAS Zaccarelli - Autorizado  
RECONHECO (as) firma (s) de Luiz Pinto Ferreira e José Benedito de Sá  
Recife 02 de junho de 1966  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

## MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

## COMISSÃO DIRETORA REGIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

COPIA AUTÉTICA DA ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE 23 de ABRIL de 1966.

" Aos vinte e três ( 23 ) dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e seis ( 1966 ), nesta cidade do Recife, reuniu-se na sede social do M. D. B. ( Movimento Democrático Brasileiro, à rua da União Nº.27, 4º ( quarto ) andar a Comissão Diretora Regional desta organização política e em seguida por deliberação unanime decidiu transferir para a nova sede da organização à avenida Conde da Boa Vista nº mil e noventa, digo mil e noventa, nesta cidade, e -- pelas dess, digo dezessete horas e trinta minutos do mesmo referido dia vinte e três ( 23 ) de abril de,1 digo, mil novecentos e sessenta e seis( 1966 ), a reunião convocada pelos editais publicados no " Jornal do Comércio", edições dos dias dezoove (19) do corrente e vinte e um (21) do corrente, por um têtço dos membros desta Comissão Diretora Regional, na forma dos artigos onze (11) e vinte e oito(28) dos Estatutos desta organização, sendo signatários da Convocação: Luiz Pinto Ferreira, Oswaldo C. da Costa Lima Filho, Antonio de Barros Carvalho, Livio de Souza Valença, Antonio Cavalcanti Neves, Luiz de Andrade Lima, José Heleno da Veiga Seixas, Miguel Mendonça de Melo, Almany de Sá Barreto Sampaio, Luiz Xavier de Paiva, Elisio Lacerda Rêgo, Nicanor Tolentino Leite, Otávio Corrêa de Araújo, Clovis Jatobá da Costa Lima, Lupercio Borba Pereira Lima, Tenente Coronel, Eugênio Pereira Melo, Jorge Feliciano de Albuquerque, Hélio Seixas, Inácio de Lemos, Luiz Souto Dourado, Egidio Ferreira Lima, Antonio de Andrade Lima Filho, Antonio Fernandes da Silva, Antonio -- digo Antonio da Silva Neves, Antonio Nelson Miranda Carvalho, José Gomes de Sá, Mauro Maymone de Barros, Newton Gouvêia Cardoso de Moraes, Otávio Gonçalo da Silva, Geraldo Pinho Alves, Cristovão Ricardo Cavalcanti Buarque, Ruy Magalhães Belfort, João Ferreira Lima Filho, Adige Maranhão de Oliveira Barros, Dorany de Sá Barreto Sampaio, Jonas Ferreira Lima, Fernando Augusto de Mendonça Filho, conforme -- Consta das páginas N.doze da edição de dezoove de abril corrente do "Jornal do Comércio e página doze da edição de vinte e um do corrente do mesmo Jornal, que ficam fazendo parte integrante do arquivo da Organização. Presentes os membros da referida Comissão (digo, Comissão senhores: José Ermirio de Moraes, Antonio de Barros Carvalho, -- O signatário Oswaldo C.da Costa Lima Filho, Antonio de Andrade Lima Filho, Clodomir Alcoforado Leite, Almany de Sá Barreto Sampaio, Antonio Cavalcanti Neves, Inaldo Ivo Lima, João Ferreira Lima Filho, José zito Moura do Amaral Padilha, Livio de Souza Valença, Luiz de Andrade Lima, Luiz Souto Dourado, Otávio Corrêa de Araújo, Luiz Pinto Ferreira, Newton Gouvêia de Moraes, Marcos de Barros Freire, Hélio Maria no da Silva, José Emidio Fernandes, Jonas Ferreira Lima, José Heleno da Veiga Seixas, Hélio Seixas. Adige Maranhão de Oliveira Barros, --



5  
5 (Seixas) fls. 2

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO  
COMISSÃO DIRETORA REGIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COPIA AUTENTICA DA ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE 23de ABRIL de 1966.

Jorge Feliciano de Albuquerque, Mauro Maymone de Barros, Waldemar Alberto Borges Rodrigues Filho, Clovis Jatobá Costa Lima, Antonio Fernandes da Silva, Noe Rufino Alves, Eugênio Pereira de Melo, Antonio da Silva Neves, Antonio Nelson Miranda Carvalho, Jorge José de Araújo Pereira Pedro Augusto de Miranda, João Negromonte Filho, Dorany de Sá Barreto - Sampaio, Germano de Vasconcelos Coêlho, Luiz Xavier de Azevedo, Luiz de França da Costa Lima, José Portela de Macedo, Nicanor Tolentino Leite, -Egídio Ferreira Lima, Fernando de Vasconcelos Coêlho, José Gomes de Sá, Liberato Pereira da Costa Junior, Miguel Mendonça de Melho, Celso Augusto Celso Rodrigues, José Carneiro Siqueira, Manoel Barbosa Miranda, Liberto, Liberto Xavier da Cunha, João Batista de Souza, Lucio Fernando Monteiro Pereira, Dalmo Tenório Cerqueira, Cícero Pacheco Silva, Elízio Soares Falcão, Cristovão Ricardo Cavalcanti Buarque, Ruy Belfort Magalhães, Hercílio de Souza Canto, Elizio Lacerda, -Rêgo, na forma das assinaturas do livro de presença à fls. um (1) a dois. Em seguida foi aclamado presidente dos trabalhos o membro da Comissão, José Gomes de Sá, que assumindo a direção, convidou para secretário o senhor Lívio de Sousa Valença e para escrutinadores pois, digo escrutinadores, os s.r.s. Valdemar Borges Rodrigues Filho e José Helton da Veiga Seixas . O Sr Pinto Ferreira com a palavra digo com a palavra leu os editais de convocação, os artigos dois digo artigos dos Estatutos do M.D.D. relativos à eleição do Gabinete Executivo Regional. O sr. Gomes de Sá, declarando haver numero legal abriu os trabalhos da sessão. Com a palavra o deputado Antonio Neves fez criticas á nota oficial divulgada em nome da Organização no Jornal do Comércio de dezoito do corrente por entender que excedera as atribuições fixadas pela Comissão Diretora na ultima reunião do dia onze (11) do corrente, o Deputado Oswaldo Lima Filho, signatário desta, declarou que obedecera ao espirito do protesto pela prisão dos estudantes universitários do Estado e inclusive do companheiro desta Comissão, academico Luciano Dourado de Matos e que a referência aos demais estudantes presos pelas autoridades militares se impunha do mesmo modo pois se tratava de atentados á liberdade. Com a palavra o senhor Helio Seixas protestou contra a não inclusão nas chapas já distribuidas para a eleição do Gabinete Executivo do nome do senador Francisco Pessôa de Queiroz e da não inclusão de um representante dos trabalhadores e dos estudantes. Com a palavra o senhor Dalmo Cerqueira protestou alegando a sua qualidade de trabalhador e de antigo dirigente sindical, que tivera o seu mandato caçado, digo, mandato cassado pelas autoridades instituidas pela revolução de março de mil novecentos e sessenta e quatro; com a palavra o deputado An - digo, deputado Andrade Lima Filho teceu considerações sobre a nota de protesto da Organização contra a prisão dos estudantes universitários,



COMISSÃO DIRETORA REGIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE 23 DE ABRIL DE 1966.

Jorge Feliciano de Albuquerque, Manoel Haynora de Barros, Waldemar Al-  
berto Borges Rodrigues Filho, Clóvis José Costa Lima, Antonio Fernan-  
des da Silva, Noel Ruffino Alves, Euzébio Pereira de Melo, Antonio da Sil-  
va Neves, Antonio Nelson Miranda Cavalcanti, Jorge José de Araújo Pereira  
Pedro Augusto de Miranda, João Montomonte Filho, Dorival de Sá Barreto  
Sampaio, Germano de Vasconcelos Gois, Luiz Xavier de Azevedo, Luis de  
Trança da Costa Lima, José Portela de Melo, Manoel Tolentino Leite,  
Egídio Ferreira Lima, Fernando de Vasconcelos Coelho, José Gomes de  
Sá, Liberato Pereira da Costa Junior, Miguel Mendonça de Melo, Celson  
digo Celso Rodrigues, José Carneiro Siqueira, Manoel Barbosa Miranda, Li-  
berato, digo Liberato Xavier da Cunha, João Batista de Sou-  
za, Lucio Fernando Monteiro Pereira, Dalmo Tenório Garcez, Clécio  
Racheco Silva, Elizio Soares Rêgo, Cristovão Ribeiro Cavalcanti Bar-  
ros, Ruy Belfort Magalhães, Herclio de Souza Gante, Elizio Lacerda,  
Rêgo, na forma das assinaturas do livro de presença à fls. em (I) a  
dois. Em seguida foi aclamado presidente dos trabalhos o membro da Co-  
missão, José Gomes de Sá, que assumindo a direção, convidou para secre-  
tário o senhor Lívio de Souza Valença e para escrivães o senhor Helo-  
isário de Souza Valença e o senhor Waldemar Borges Rodrigues Filho e José Hele-  
no da Veiga Seixas. O Sr. Pinto Pereira com a palavra digo com a pal-  
avra em os editais de convocação, os artigos dois digo artigos dois da Ba-  
tutação M.D.D. relativos à eleição do Gabinete Executivo Regional. O Sr.  
Sr. Gomes de Sá, declarando haver numero legal abriu os trabalhos da  
sessão. Com a palavra o deputado Antonio Neves fez críticas à nota  
oficial divulgada em nome da Organização no Jornal do Comércio de dez-  
nove do corrente por entender que excedera as atribuições fixadas pela  
Comissão Diretora na ultima reunião do dia onze (II) do corrente, o De-  
putado Oswaldo Lima Filho, signatário desta, declarou que obedecera ao  
espírito do protesto pela prisão dos estudantes universitários do Esta-  
do e inclusive do companheiro desta Comissão, acadêmico Luciano Bourado  
de Mattos e que a referência aos demais estudantes presos pelas autoridades  
das militares se impunha de mesmo modo pois se tratava de atentados à  
liberdade. Com a palavra o senhor Helio Seixas protestou contra a não  
inclusão nas chapas já distribuídas para a eleição do Gabinete Executi-  
vo do nome do senador Francisco Passos de Queiroz e da não inclusão de  
um representante dos trabalhadores e dos estudantes. Com a palavra o  
senhor Dalmo Garcez protestou alegando a sua qualidade de trabalha-  
dor e de antigo dirigente sindical, que tivera o seu mandato cassado,  
digo, mandato cassado pelas autoridades instituídas pela revolução de  
março de mil novecentos e sessenta e quatro; com a palavra o deputado  
digo, deputado Antônio Lima Filho fez considerações sobre a nota de  
protesto da Organização contra a prisão dos estudantes universitários,

*Waldemar Borges Rodrigues Filho*

Cópia autentica da Ata dos Trabalhos da Sessão de 23 de abril de 1.966

já referidas pelos oradores anteriores e declarou a sua integral solidade com aquele protesto que se impunha na forma ampla porque fora feito e concluiu pedindo que não fosse sulfragado o seu nome na eleição que se iria realizar porque entendia que o lugar, que lhe fora destinado, deveria caber ao estudante Cristovão Marques Buarque. Com a palavra o sr. Cristovão Buarque declarou que pelas suas posições autenticas de defesa dos estudantes e da democracia o deputado Andrade Lima Filho deveria ser eleito como legitimo representante daqueles estudantes; com a palavra o sr. Elisio Falcão declarou solidade, digo, declarou-se solidario com a opinião do deputado Oswaldo Lima Filho, porém reclamou da Mesa dos trabalhos que se pudesse termo aos debates para cumprir o objeto da convocação estatutaria que era a eleição do Gabinete Executivo Regional. O Presidente dos trabalhos, sr. Gomes de Sá, declarou encerrada a discursão e declarando haver número legal de membros da Comissão Diretoria Regional do Movimento Democrático Brasileiro no Estado de Pernambuco, na conformidade das assinaturas apostas ao livro de presença, e segundo dispõe o artigo 30 ( trinta ) dos Estatutos da Organização e confrontando as assinaturas e as presenças com os nomes dos membros do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco, registrados pela Resolução 7., digo, Resolução sete mil oitocentos e vinte dois ( 7.822 ) de quatro de abril corrente do Tribunal Superior Eleitoral, publicada com os mesmos Estatutos no " Diário da Justiça " de quatro de abril do corrente, passou aos trabalhos da eleição do Gabinete Executivo Regional de Pernambuco daquele Movimento ( M.D.B. ), em seguida procedida a chamada dos membros da Comissão Diretora Regional da Organização em Pernambuco, presentes à sessão e já mencionados, procedeu-se a eleição em escrutinio secreto, tendo votado cinquenta e nove, digo, cinquenta e nove (59) membros da aquela Comissão, que é composta de oitenta e oito (88) membros, dos quais não compareceram à sessão vinte e nove (29) membros. Verificando o sr. presidente Gomes de Sá e os escrutinadores nomeados, que havia igual número de sobrecartas: cinquenta e nove (59), passou à apuração dos votos, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Presidente: Luiz Pinto Ferreira, cinquenta e oito (58) votos, José Heleno da Veiga Seixas: um (1) voto; -- Para Vice-Presidente: José Ermirio de Moraes, cinquenta e sete (57) votos, dois (2) votos em branco; Antonio de Barros Carvalho: cinquenta e quatro (54) votos e cinco (5) votos em branco; João Ferreira Lima Filho: quarenta e oito (48) votos e Francisco Pessôa de Queiroz onze (11) votos; Para Secretário Geral: Oswaldo Costa Lima Filho: cinquenta e seis (56) votos, José Ermirio de Moraes: um (1) voto, em branco dois (2) votos; Para Tesoureiro: Luiz Souto Dourado: Cinquenta e oito (58) votos, em branco um (1) voto; Para Vogais: Antônio de Anrd, digo. Antonio de Andrade Lima

Cópia autêntica da Ata dos Trabalhos da Sessão de 23 de abril de 1966

1.ª sessão

As referidas pelo... e declarou a sua integral solida...  
 ridade com aquele protesto que se impunha na forma ampla porque fora...  
 feito e concluiu pedindo que não fosse suscitado o seu nome na eleição...  
 que se iria realizar porque entendia que o lugar, que lhe fora destina...  
 do, deveria caber ao estudante Cristovão Barque. Com a palavra...  
 o sr. Cristovão Barque declarou que pelas suas posições autênticas de...  
 defesa dos estudantes e da democracia e deputado André Lima Filho de...  
 veria ser eleito como legitimo representante daqueles estudantes; com a...  
 palavra o sr. Elísio Falcão declarou solida, digo, declarou-se solidario...  
 com aopi, digo, com a opinião do deputado Oswaldo Lima Filho, porém re...  
 clamou da Mesa dos trabalhos que se pudessem termo aos debates para cumprir...  
 o objeto da convocação estatutaria que era a eleição do Gabinete Executi...  
 vo Regional. O Presidente dos trabalhos, sr. Gomes de Sá, declarou encerr...  
 rada a discussão e declarando haver numero legal de membros da Comissão...  
 Diretoria Regional do Movimento Democrático Brasileiro no Estado de Per...  
 nambuco, na conformidade das assinaturas apostas ao livro de presença, --  
 e segundo dispõe o artigo 30 (trinta) dos Estatutos da Organização e con...  
 firmando as assinaturas e as presenças com os nomes dos membros do Mov...  
 mento Democrático Brasileiro em Pernambuco, registrados pela Resol. digo,  
 Resolução 7., digo, Resolução sete mil oitocentos e vinte dois (7.822) --  
 de quatro de abril corrente do Tribunal Superior Eleitoral, publicadas com...  
 os mesmos Estatutos no "Diário da Justiça" de quatro de abril de corren...  
 te, passou aos trabalhos da eleição do Gabinete Executivo Regional de Per...  
 nambuco daquela Movimento (M.D.B.), em seguida procedida a chamada dos...  
 membros da Comissão Diretora Regional da Organização em Pernambuco, pre...  
 sentes à sessão e já mencionados, procedeu-se a eleição em escrutínio se...  
 creto, tendo votado cinquenta nove, digo, cinquenta e nove (59) membros da...  
 qual Comissão, que é composta de oitenta e oito (88) membros, dos quais...  
 não compareceram à sessão vinte e nove (29) membros. Verificando o sr. pre...  
 sidente Gomes de Sá e os escrutinadores nomeados, que havia igual numero...  
 de sobrecartas: cinquenta e nove (59), passou à apuração dos votos, tendo...  
 sido apurado o seguinte resultado: Para Presidente: Luiz Pinto Ferreira, --  
 cinquenta e oito (58) votos, José Helano da Veiga Seixas: um (1) voto; --  
 Para Vice-Presidente: José Brármio de Moraes, cinquenta e sete (57) votos,  
 dois (2) votos em branco; Antonio de Barros Carvalho: cinquenta e quatro (54)  
 ta e oito (48) votos e Francisco Passos de Queiroz onze (11) votos; Para...  
 Secretário Geral: Oswaldo Costa Lima Filho: cinquenta e seis (56) votos,  
 José Brármio de Moraes: um (1) voto, em branco dois (2) votos; Para Te...  
 soureiro: Luiz Souto Dourado: Cinquenta e oito (58) votos, em branco um...  
 (1) voto; Para Vogais: Antonio de Andr, digo, Antonio de Andrade Lima

*Handwritten signatures:*  
 - *Elísio Falcão*  
 - *Oswaldo Lima Filho*  
 - *Luiz Pinto Ferreira*

Cópia Autentica da Ata dos Trabalhos da sessão de 23 de abril de 1.966

Filho; cinquenta e seis (56) votos ; Geraldo Pinho Alves: Cinquenta e nove (59) votos; Luiz Andrade Lima: cinquenta e sete (57) votos; Dalmo Tenório Cerqueira: Quarenta e um (41) votos; Fernando de Vasconcelos Coêlho: quarenta e três (43) votos; Clodomir Alcoforado Leite: -- dezesete votos (17); Nicanor Tolentino Leite: dezesete (17) votos; Cristovão Ricardo Buq, digo Ricardo Buarque: um (1) voto; em branco três (3) votos e nulos: um (1) voto, digo, e nulo: um (1) voto. Em seguida o presidente dos trabalhos, sr. José Gomes de Sá declarou eleitos e empossados na conformidade dos resultados da apuração os srs, os senhores: --

Como Presidente: Luiz Pinto Ferreira; Como Vices-Presidentes: os srs. -- José Ermirio de Moraes, Antonio de Barros Carvalho e João Ferreira Lima Filho; Como Secretário Geral, o signatário desta, Oswaldo Costa Lima Filho; Como Tesoureiro: Luiz Souto Dourado e como Vogais do mesmo Gabinete Executivo, digo, Gabinete Executivo Regional do M.D.B. em -- Pernambuco, os srs: Antonio de Andrade Lima Filho, Geraldo Pinho Alves, Luiz Andrade Lima, digo, Luiz de Andrade Lima, Dalmo Tenório -- Cerqueira e Fernando de Vasconcelos Coêlho. Assumindo a presidencia dos trabalhos o sr. Luiz Pinto Ferreira agradeceu aos companheiros da Organização a confiança que lhe fora depositada e exaltou os ideais -- democraticos do M.D.B. Em seguida convocou outra reunião para a escolha dos delegados junto ao T.R.E. Eu, Oswaldo C. Costa Lima Filho, secretário, lavrei a presente. (assinados) José Ermirio de Moraes, Luiz -- de França da Costa Lima, Almany da Sá Barreto Sampaio, Celso Rodrigues da Silva, Dorany Sá Barreto Sampaio, Antonio de Barros Carvalho, José Gomes de Sá, Egidio Ferreira Lima, Luiz Pinto Ferreira, Octávio Corrêa de Araujo, João Ferreira Lima Filho, José Portela de Macedo, Inaldo Ivo Lima, Livio de Souza Valença, Newton Gouveia Cardoso de Moraes, Luiz de Andrade Lima, Luiz Souto Dourado, Helio Mariano da Silva, Jonas Ferreira Lima, Jorge Feliciano de Albuquerque, Mauro Maynome de Barros, -- Marcos de Barros Freire, Noé Rufino Alves, Antonio da Silva Neves, Clovis Jatobá da Costa Lima, Liberato Pereira da Costa Junior, Antonio -- Nelson Miranda Barros Carvalho, João Batista de Souza, Pedro Augusto de Miranda, Luiz Xavier de Paiva, Germano de Vasconcelos Coelho, João Negromonte Filho, Jorge José de Araújo Pereira, Liberato Xavier da Cunha, Dalmo Tenório Cerqueira, Manoel Barbosa de Miranda, Eugenio Pereira de Melo, Fernando de Vasconcelos Coelho, José Heleno da Veiga -- Seixas, Elisio Lacerda Rego, Cicero Pacheco da Silva, Lucio Fernando Monteiro Pereira, Elisio Soares Falcão, Josezito Moura do Amaral Padilha, Crsit, digo, Cristovão Ricardo Cavalcanti Buarque, José Carneiro de Siqueira, Ruy Magalhaes Belfort, José Emidio Fernandes, Walde -- mar Borges Rodrigues Filho, Antonio de Andrade Lima Filho, Antonio Cavalcanti Neves. " Era tudo que se continha na ata dos trabalhos da sessão de 23, digo, de 23 de abril de 1.966, lavrada a fls 1(um) a 6(seis

Cópia Autêntica da Ata dos Trabalhos da sessão de 23 de abril de 1.966

Filho; cingenta e seis (56) votos; Geraldo Pinho Alves: Cinqüenta e  
 nove (59) votos; Luiz André Lima: cingüenta e sete (57) votos; Dal-  
 mo Tenório Cerqueira: Quarenta e um (41) votos; Fernando de Vasconce-  
 los Coelho: quarenta e três (43) votos; Clodomir Alencar Leite: --  
 dezessete votos (17); Newton Tenório Leite: dezessete (17) votos; Gri-  
 tovo Ricardo Gu, digo Ricardo Barpue: um (1) voto; em branco três (3)  
 votos e nulos: um (1) voto, zero, e nulo: um (1) voto. Em seguida o pre-  
 sidente dos trabalhos, sr. José Gomes de Sá declarou eleitos e empes-  
 sos na conformidade dos resultados da apuração os srz, os senhores: --  
 Como Presidente: Luiz Pinto Ferreira; Como Vices-Presidentes: os srz,  
 José Êrmino de Moraes, Antonio de Barros Carvalho e João Ferreira Li-  
 ma Filho; Como Secretário Geral, o signatário desta, Oswaldo Costa Li-  
 ma Filho; Como Tesoureiro: Luiz Souto Dourado e como Vogais do mesmo  
 Gabinete Executivo, digo, Gabinete Executivo Regional do M.D.B. em  
 Pernambuco, os srz; Antonio de Andrade Lima Filho, Geraldo Pinho Al-  
 ves, Luiz André Lima, digo, Luiz de Andrade Lima, Dalmo Tenório --  
 Cerqueira e Fernando de Vasconcelos Coelho. Assumindo a presidência  
 dos trabalhos o sr. Luiz Pinto Ferreira agradeceu aos companheiros da  
 Organização a confiança que lhe fora depositada e exaltou as ideias  
 democráticas do M.D.B. Em seguida convocou outra reunião para a esco-  
 lha dos delegados junto ao T.R.E. Em, Oswaldo G. Costa Lima Filho, se-  
 cretário, levantou a presente. (assinados) José Êrmino de Moraes, Luiz  
 de França da Costa Lima, Alamy de Sá Barreto Sampaio, Celso Rodrigues  
 da Silva, Dorany de Sá Barreto Sampaio, Antonio de Barros Carvalho, José  
 Gomes de Sá, Ríldio Ferreira Lima, Luiz Pinto Ferreira, Octávio Corrêa  
 de Araújo, João Ferreira Lima Filho, José Portela de Macedo, Inaldo I-  
 vo Lima, Lívio de Souza Valença, Newton Gouveia Cardoso de Moraes, Luiz  
 de Andrade Lima, Luiz Souto Dourado, Helio <sup>M</sup>ariano da Silva, Jonas Fer-  
 reira Lima, Jorge Feliciano de Albuquerque, Mauro <sup>M</sup>ynome de Barros,  
 Marcos de Barros Freire, Noé Rufino Alves, Antonio da Silva Neves, Cló-  
 vis Jacób da Costa Lima, Liberto Pereira da Costa Junior, Antonio --  
 Nelson Miranda Barros Carvalho, João Batista de Souza, Pedro Augusto --  
 de Miranda, Luiz Xavier de Paiva, Germano de Vasconcelos Coelho, João  
 Negromonte Filho, Jorge José de Araújo Pereira, Liberto Xavier da Gu-  
 nha, Dalmo Tenório Cerqueira, Manoel Barboza de Miranda, Eugênio Pe-  
 reira de Melo, Fernando de Vasconcelos Coelho, José Heleno da Veiga --  
 Seixas, Elísio Lacerda Rego, Cícero Pacheco da Silva, Lucio Fernando  
 Monteiro Pereira, Elísio Soares Falcão, Joseito Moura do Amaral Pa-  
 dilla, Graif, digo, Cristovão Ricardo Cavalcanti Barpue, José Carnei-  
 ro de Silveira, Ruy Magalhães Belfort, José Êmílio Fernandes, Walde-  
 mar Borges Rodrigues Filho, Antonio de Andrade Lima Filho, Antonio Ca-  
 valcanti Neves. " Era tudo que se continha na ata dos trabalhos da ses-  
 são de 23. digo, de 23 de abril de 1.966, lavrada e lida (um) a (seis)

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature, possibly "Luiz Pinto Ferreira", written in dark ink.  
 - Other initials and smaller signatures scattered across the page, including "G. Pinho" and "L. de A. Lima".

Cópia Autentica da ata dos trabalhos da sessão de 23 de abril de 1.966

seis (6) verso do livro de atas desta Organização, pelo que fiz datilografar a presente que vai assinada por mim, Oswaldo Costa Lima Filho, secretário geral e pelo presidente do Gabinete Executivo Regional do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco, sr. Luiz Pinto Ferreira. Recife, vinte cinco (25) de abril de mil novecentos e sessenta seis (1.966).

*Luiz Pinto Ferreira*

Luiz Pinto Ferreira  
- Presidente -

*Oswaldo Costa Lima Filho*

Oswaldo C. Costa Lima Filho  
- Secretário Geral -

50. OFICIO DE NOTAS  
Rua Siqueira Campos, 108 - Fone 6516  
Bacharel ARNALDO MACIEL Tabelião  
HILTON DE OLIVEIRA E SILVA Substituto  
ADALBERTO VERAS Escrivão Autorizado  
RECONHECO (as) firma(s) de

*Ferreira e Costa Lima Filho*  
*de*  
Recife, *03* de *maio* de 1966  
Em test. *[assinatura]* da veruade

50. ARNALDO VARDOSA MACIEL  
50. TABELIÃO  
HILTON DE OLIVEIRA E SILVA  
ADALBERTO VERAS DA SILVA  
ESCRIVÃO AUTORIZADO  
Rua Siqueira Campos n. 108  
Fone: 6516 - Recife - Pernambuco

COMISSÃO DIRETORA REGIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Cópia Autêntica da ata dos trabalhos da sessão de 23 de abril de 1.966

seis (6) verso do livro de atas desta Organização, pelo que fiz dadi -  
lostar a presente que vai assinada por mim, Oswaldo Costa Lima Filho -  
lho, secretário geral e pelo presidente do Gabinete Executivo Regional  
do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco, sr. Luiz Pinto Per-  
reira. Recife, vinte cinco (25) de abril de mil novecentos e sessenta  
seis (1.966).

*Luiz Pinto Pereira*

Luiz Pinto Pereira  
- Presidente -

*Oswaldo C. Costa Lima Filho*

Oswaldo C. Costa Lima Filho  
- Secretário Geral -

RECEBUEMOS  
EM 23/04/66  
AS 10:00  
DIA 23 DE ABRIL DE 1966  
N.º 100  
RECEBUEMOS

50. OFICIO DE NOTAS  
Rua Siquiera Campos, 108 - Fone 6578  
BARTAL ARAUJO MACIEL  
HELENA DE OLIVEIRA SILVA  
ADALBERTO VIEIRA  
RECORRIDO (ass. lim.)

A Sua Excelência  
para autuar  
sentença a Tribunal  
Regional Eleitoral  
de 26 de Abril de 1966  
*[Signature]*

9  
C. M. C. M. C. M.  
R. 16750

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 26 de abril de 1966

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Dr. Everardo Lima  
Recife, 26 de abril de 1966

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 26 de abril de 1966

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Dr.

Everardo Lima  
Recife, 26 de abril de 1966

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 26 de abril de 1966

Everardo Lima



CÓPIA DIATAMA

Nesta data recebi os autos com o parecer

Recife, 26 de abril de 1966

Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 26 de abril de 1966

Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 28 de abril de 1966

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

2015

que em seguida se vê.

Recife, 28 de abril de 1966

Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

*Curran*

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
EM PERNAMBUCO

Processo nº 215/66  
CLASSE XIII  
Comarca do Recife  
Requerente - Movimento Democrático Brasileiro (M D B)  
Distribuído ao Exmo. Sr. Dr. Everardo Luna

- P A R E C E R Nº 015 -

Os membros da Comissão Diretora Regional de Pernambuco do Movimento Democrático Brasileiro, na forma da legislação específica em vigor, e de acôrdo com o art. 12 letra 1 dos seus estatutos (publicados no Diário da Justiça de 4 de abril de 1966, requerem a esta Egrégia Côrte, o registro de seu Gabinete Executivo Regional, eleito em 23 de abril do corrente ano, conforme ata de fls.

2. O Movimento Democrático Brasileiro teve o seu registro deferido pelo Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de 24 de março de 1966.

Agora, estribado no art. 12. letra 1, dos seus estatutos que reza: "São atribuições das Comissões Diretoras Regionais - requerer ao Tribunal Regional Eleitoral o registro do Gabinete Executivo Regional e das Comissões Diretoras Municipais", solicita o seu registro neste Estado.

3. O Movimento Democrático Brasileiro satisfaz a todas as exigências legais e estatutárias, e assim sendo, nada tenho a opôr ao registro requerido.

Recife, 28 de abril de 1966.

*José Maria Jatobá*  
(DR. JOSÉ MARIA JATOBÁ)

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

-11-

*Guimarães*

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr.

Everardo Luna

Recife, 28 de abril de 1966

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 20 de maio de 1966

Everardo Luna

RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, 20 de maio de 1966

EU,

*pelo* Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, 20 de maio de 1966

EU,

*pelo* Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, 20 de maio de 1966

PRESIDENTE

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, 20 de Maio de 1966

EU, *[Signature]*

pel Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. *[Signature]*

Recife, 20 de Maio de 1966

EU, *[Signature]*

pel Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Recife, 20 de Maio de 1966

EU, *[Signature]*

pel Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O TRIBUNAL DA JUSTIÇA

Recife, 20 de Maio de 1966

PRESIDENTE



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Processo nº 215/66

Classe XIII

Zona Eleitoral do Recife

Requerente- MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (M.D.B.)

## A C O R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 215/66, Classe XIII.

Os membros da Comissão Diretora Regional de Pernambuco do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) requerem, a êste Tribunal, o registro do seu Gabinete Executivo Regional, eleito em 23 de abril do corrente ano.

O requerimento está datado de 25 de abril p.pasado e contém 55 (cinquenta e cinco) assinaturas). Acompanha o requerimento cópia autêntica da ata dos trabalhos da sessão de 23 de abril de 1966 da Comissão Diretora Regional daquela agremiação política, autenticada com as assinaturas do dr. Luiz Pinto Ferreira - na qualidade de Presidente e do dr. Osvaldo C. Costa Lima Filho - na qualidade de Secretário Geral.

Nem as firmas do requerimento, nem aquelas da cópia autêntica estão reconhecidas por Tabelião Público.

O Dr. Procurador Regional Eleitoral opinou pelo registro pretendido.

VOTO

As assinaturas que constam do requerimento e da cópia autêntica da ata necessitam de reconhecimento por tabelião público da Capital.

Verdade que o Tribunal Superior Eleitoral, através da Resolução nº 7.822 publicada no Diário da Justiça de 4 de abril p.pasado - deferiu o registro do MDB independentemente do reconhecimento das firmas constantes da declaração de adesão àquela agremiação política. Tratava-se porém de assinaturas de parlamentares, reconhecidas como autênticas pelo Diretor da Secretaria do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

continuação **PERNAMBUCO**

Senado, ou constantes de fôlhas autênticadas pelo presidente e secretário geral da Comissão Diretora Nacional na hipótese dos deputados.

No caso presente, inexistente qualquer declaração ou autenticação; não se trata, ademais, exclusivamente de assinaturas de parlamentares.

Voto assim, preliminarmente, que se converta o feito em diligência, para cumprimento, pelos requerentes, da formalidade de reconhecimento das firmas dos signatários daqueles documentos por tabelião público desta Capital.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 26 de maio de 1966.

C ✓ *Paulo Francisco* -Presidente  
E L *Osvaldo Lima* -Relator

D F *Osvaldo Lima*  
H V *Antônio V. Cavalcanti*  
M V *Antônio de Vasconcelos*  
N L *Antônio de Vasconcelos*

*Antônio de Vasconcelos*

iiiiiiiii

lealdade  
lealdades que a parte interessada  
empresaria e este Lealdade, pro  
videnciando o reconhecimento das  
assinaturas dos documentos de  
folhas 2 e 3, satisfazendo as  
Sem a exigencia amulante  
de guarda a ser 12.

Recife 2 de maio de junho  
de 1966. Fei.  
iiiiiiiii Luiz Augusto  
de Sentença subscrito e presen  
te termo

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Lima  
Recife, 02 de junho de 1966  
Eu; iiiiiiiii  
Secretário, subscrito o presente termo

Luiz Augusto



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Processo nº 215/66  
Classe XIII  
Zona Eleitoral do Recife  
Requerente - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB)

CERTIDÃO  
no Distrito do Estado de Pernambuco, Recife, em 5 de julho de 1966.  
EU, \_\_\_\_\_  
Chefe de Expediente, subscrevo o presente termo.

A C O R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 215/66, Classe XIII, em que os Membros da Comissão Diretora Regional de Pernambuco do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB), solicitam a este Tribunal, na forma da legislação específica em vigor e de acôrdo com o art. 12, L, dos seus Estatutos, o registro do seu Gabinete Executivo Regional, eleito em 23 de abril do ano corrente.

Atendida a exigência requerida no acórdão de fls. 12 e 13, com o reconhecimento das assinaturas dos documentos de fls. 2 e 3,

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, unânime - mente e de acôrdo com o parecer do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional, deferir o registro do Gabinete Executivo Regional do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 5 de julho de 1966.

C ✓ Claudio Kuyck - Presidente  
EL Ezequiel Amun - Relator  
DF Djaeri Daka  
AV Aivalaf V. Cavalcanti  
MJ Inácio José de Vasconcelos  
NL Agostinho M. F. de Sá  
FUI PRESENTE



### CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado  
no Diário *Justiça* do Estado n.º *199*  
o *acórdão* Recife, *7* de *9* de 1966  
EU, *[assinatura]*  
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

ACORDÃO

### RÉGISTRO

Registrado o Acórdão a fls. *22/4*  
do Livro n.º *33/XIII*  
Recife, *8* de *set* de 1966

A decisão passou em julgado

Recife, *12* de *set* de 1966  
*[assinatura]*

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, unânime-  
mente e de acórdão com o parecer do Exmo. Sr. Pro-  
curador Regional, deferir o registro do Gabinete Exe-  
cutivo Regional do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO.

**ARQUIVE-SE**

de Pernambuco, em 5 de julho de 1966  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral  
EM *12/ set* 1966  
*[assinatura]*

- Presidente

- Relator

*[Handwritten notes and signatures at the bottom of the page]*

SESSÃO DE

26. maio - 66

JULGAMENTO

Unanimemente e de acordo com o parecer, conveteu-se o julgamento em diligência para serem reconhecidas as firmas dos signatários da petição das fls. 2 e 3.

y nº 987

S. Paulo Ferrero

05 - julho - 66 - unanimemente, deferiu-se o registro do Gabinete Executivo Regional do Movimento Democrático Brasileiro, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Com. cl. of. 1088 de 7/7/66

Fichado 12.7.66